



Indicação 1724/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Solicita a alteração do acesso à Escola Municipal Mateus Leme, da atual entrada pela Rua Nova Ucrânia, 548, para a Rua José Henrique Machado, com o objetivo de melhorar a segurança dos estudantes, em virtude do elevado fluxo de veículos na região."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Recomenda à Prefeitura Municipal de Apucarana que realize as providências administrativas e operacionais necessárias para alterar o acesso principal da Escola Municipal Mateus Leme, atualmente situado na Rua Nova Ucrânia, nº 548, passando a ser pela Rua José Henrique Machado. Tal medida visa promover maior segurança aos estudantes, docentes e demais frequentadores da unidade escolar, especialmente em função do intenso fluxo de veículos registrado nas imediações da entrada atual.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, primordialmente, pela necessidade de reforçar as condições de segurança no entorno da Escola Municipal Mateus Leme. Observa-se que a Rua Nova Ucrânia apresenta elevado fluxo de veículos, o que aumenta significativamente os riscos de acidentes envolvendo estudantes, pais, servidores e demais transeuntes que circulam nas proximidades da unidade escolar, sobretudo nos horários de entrada e saída.

A alteração sugerida para a Rua José Henrique Machado fundamenta-se em estudos locais e relatos de moradores, que apontam para uma menor movimentação de veículos nesta via, além de melhores condições para o fluxo organizado e seguro das pessoas que frequentam a escola. Tais medidas contribuem para a promoção de um ambiente escolar mais protegido, atendendo ao interesse público e ao princípio da prevenção de acidentes.

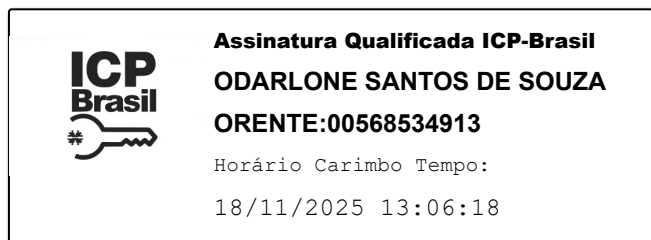
Diante do exposto, esta indicação demonstra-se pertinente e necessária, razão pela qual conto com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para análise e acolhimento da presente

propositura, visando preservar a integridade física e o bem-estar dos alunos, funcionários e toda a comunidade escolar.

Apucarana, 13 de Novembro de 2025.

Ver. Dr Odarlone Orente

Vereador



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LEONARDO KODAMI em 13/11/2025 às 13:35:35.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **5b94353a50a5539636564fe26d4b8c5b**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **127580**.